



Instrução Normativa Nº 04/2024

Dispõe sobre o empréstimo ou cessão das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, regulamenta através desta, a cessão e empréstimo dos espaços escolares dos Cmeis e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Perdizes.

Art. 1º- A presente Instrução estabelece as normas para o empréstimo e cessão das escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino de Perdizes.

Art. 2º- As escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino de Perdizes poderão ser cedidas ou emprestadas à comunidade para reuniões, seminários, palestras, cursos e encontros de formação, eventos esportivos e/ou religiosos, assembleias e outros eventos, desde que não contem com uso de bebidas alcoólicas.

Parágrafo Único: Fica vedado o empréstimo ou cessão dos espaços escolares para qualquer reunião político-partidária.

Art. 3º- Para tais eventos, poderão ser cedidas ou emprestadas, somente as partes externas das Escolas e CMEIs, quadra de esporte, salas de aulas, banheiros e galpões cobertos.

Parágrafo Único: fica vedado o empréstimo ou cessão da secretaria escolar, sala de professores, biblioteca e cantina escolar.

Art. 4º- A cessão ou empréstimo se dará mediante o Pedido por Escrito da Cessão e do Termo de Responsabilidade por danos que porventura ocorrerem no período.

Art. 5º- É de inteira responsabilidade de quem toma por empréstimo ou cessão dos espaços escolares, o reparo de eventuais danos físicos que ali ocorrerem, assim como a limpeza e organização dos mesmos, entregando-os da mesma forma como os receberam.

Art. 6º- Esta Instrução entra em vigor a partir de sua publicação.

Perdizes, 29 de fevereiro de 2024.

Edna Jalva Afonso Duarte

Secretária Municipal de Educação, Cultura,

Esporte, Lazer e Turismo



P R E F E I T U R A D E
PERDIZES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____, residente na
rua _____,
nesta cidade, por meio deste instrumento **DECLARO** estar ciente da Instrução
n. 04/2024 e me responsabilizo pela conservação e devolução do bem público a
mim cedido pelo período compreendido entre _____ e _____,
com exclusiva finalidade de _____.

Declaro, ainda, que me comprometo a devolver o mencionado bem
público, ao fim do prazo estabelecido, em perfeito estado de conservação, como
atualmente se encontra, responsabilizando-me por danos que porventura
ocorrerem no período acima mencionado.

Por ser verdade, declaro e assino a presente.

Perdizes/MG, ___ de _____ de 2024.

DECLARANTE



P R E F E I T U R A D E P E R D I Z E S

PEDIDO DE CESSÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PERDIZES

Eu, _____, CPF nº _____,
Residente e domiciliado à Rua _____ nº _____,
na cidade de _____, M.G., venho por meio deste, solicitar a cessão dos
espaços escolares definidos na Instrução nº 04/2024, para a realização do evento que acontecerá
no dia ____/____/____, com a finalidade de _____
_____.

Me comprometo desde já, com o que está estabelecido no Termo de Responsabilidade em anexo.

Perdizes, ____ de _____, de _____.

Assinatura